



Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no Art. 96, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

À Prefeitura de Porto Alegre:

Conforme segue:

Submeto a Vossa Excelência a apreciação da indicação com a finalidade de conscientizar a população e promover campanhas através da utilização do aplicativo divulgado pelo Ministério do Ambiente com o intuito de proteger e recuperar nascentes e áreas de preservação permanente (APP) de cursos d'água.

Através do uso da ferramenta os proprietários de imóveis rurais, cidadãos que habitam comunidades e assentamentos urbanos poderão adotar nascentes efetuando o cadastrado no aplicativo, no link: <http://www.car.gov.br/plantadores-rios/>, que conecta apoiadores e detentores de área para a recuperação de nascentes.

JUSTIFICATIVA

No dia 05 de junho o Ministério do Meio Ambiente lançou o programa Plantadores de Rios que visa proteger e recuperar nascentes e áreas de preservação permanente (APP) de cursos d'água, para contribuir com o enfrentamento a crise hídrica que assola diversas regiões do País.

O Programa é uma medida que amplia a participação popular na conservação ambiental, através de uma ferramenta que irá motivar a participação social nas ações de recuperação de rios e nascentes. Aliada à tecnologia foi possível criar um aplicativo interativo para celulares, que liga donos de imóveis rurais inscritos do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SiCAR) a interessados em investir na recuperação florestal.

Para criar o programa, o Ministério do Meio Ambiente se baseou nas pesquisas socioambientais realizadas pelo Inventário Florestal Nacional (IFN) e na fonte de dados para a criação do Plantadores de Rios o SiCAR. O sistema, que gere o Cadastro Ambiental Rural, já tem mapeados mais de 15 milhões de hectares de áreas de preservação permanentes. Desses, cerca de 6 milhões de hectares precisam ser recuperados. No sistema, estão cadastradas cerca de 1,5 milhão de nascentes.

O aplicativo identifica nascentes localizadas em um raio de até 50 km do interessado em adotar uma nascente. O procedimento começa com a escolha do local e o contato com o proprietário do imóvel rural e permite a troca de informações através de um chat.



Além disso, a ferramenta permite que os colaboradores sejam avaliados, formando um ranking dos melhores proprietários de áreas, prestadores de serviços e patrocinadores. O programa também poderá colher informações sobre novas nascentes detectadas pelos usuários, como, por exemplo, as localizadas em áreas urbanas. As informações irão alimentar o banco de dados do SiCAR, todas as informações serão protegidas e o investimento de um colaborador na recuperação de uma área não irá gerar nenhum direito sobre a área apoiada.

Assim, apresento a indicação, com a finalidade de conscientizar a população e promover campanhas através da utilização do aplicativo divulgado pelo Ministério do Ambiente com o intuito de proteger e recuperar nascentes e áreas de preservação permanente (APP) de cursos d'água, pois se faz necessário implementar novas propostas baseadas na legislação ambiental que prevê sistemas e mecanismos de proteção legal para elementos naturais, como forma de preservar a sua condição natural e garantir o seu desempenho no ambiente, preconizando a sustentabilidade.

Fonte: Adaptado Portal Brasil, com informações do Ministério do Meio Ambiente

Porto Alegre 04 de julho de 2017.



André Carús
Vereador PMDB